

ASBAN e FGM assinam Acordo de Cooperação para implementação de sistema de gerenciamento e controle do ISS intermunicipal



Mário Queiroz e o presidente da FGM, Haroldo Naves, assinaram o Acordo de Cooperação para divulgação e implantação do Sistema CIIM

Foi firmado no dia 15 de junho o Acordo de Cooperação Técnica para implementação do Sistema para Gerenciamento e Controle do Imposto Sobre Serviços (ISS) Intermunicipal (Sistema CIIM), entre a ASBAN e a Federação Goiana de Municípios (FGM), com a presença de associados no auditório da Federação, em Goiânia.

O presidente da ASBAN, Mário Queiroz, discorreu sobre a importância do acordo aos associados da FGM, que tem como objetivos controlar o ISS intermunicipal, valores pagos e não pagos; gerenciar, por meio de notas emitidas pelos prestadores de serviços no município, os dados do Imposto Sobre Serviço (ISS) com notas fiscais e, com efetivo pagamento

e recolhimento do ISS; verificar se o ISS, que deveria ser recolhido no município onde o serviço foi prestado, é diferente daquele onde o prestador se encontra, e se foi efetivamente pago; identificar crédito fiscal cruzando notas; declarar no município tomador do serviço o crédito fiscal; evitar evasão fiscal; integração fiscal entre os municípios aderentes ao Acordo de Cooperação; e indicar a cada município aderente eventuais valores a serem recuperados.

O Sistema CIIM faz parte da política de estímulos à ciência, tecnologia e inovação disponibilizada pela ASBAN, fornecendo soluções tecnológicas informatizadas a municípios e a outros entes públicos e privados.

ASBAN firma Acordo de Cooperação com município de Cachoeirinha-RS



Acordo de Cooperação Técnica permitirá o controle do grau de endividamento em folha de pagamento dos servidores públicos do município gaúcho

No dia 18 de junho, a ASBAN e a Prefeitura de Cachoeirinha-RS celebraram Acordo de Cooperação Técnica para prestação de serviços de controle do grau de endividamento em folha de pagamento dos

servidores municipais ativos e inativos, sem ônus para o município gaúcho.

O documento foi assinado pelo presidente da ASBAN, Mário Queiroz, e pelo prefeito Miki Breier, na presença do secretário de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas de Cachoeirinha, Gilson Stuart dos Anjos, e do consultor Anderson Dorneles.

Mário Queiroz ressalta que o serviço desenvolvido pela ASBAN para controle do grau de endividamento em folha de pagamento dos servidores públicos está disponível, sem ônus, a qualquer ente público.

55º Café com Sustentabilidade



No dia 14 de agosto, a ASBAN participará do 55º Café com Sustentabilidade, promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban). O tema da edição será a viabilidade do financiamento para projetos de energia solar fotovoltaica em geração distribuída. No evento, será apresentado um estudo com propostas para viabilizar o financiamento em escala de sistemas de geração fotovoltaica em segmentos de clientes de portes variados.

Ainda nesta edição:

Palavra do Presidente

pág. 2

1ª Câmara de Conciliação e Mediação inaugura duas unidades

pág. 3

Vereadores e empresário visitam a ASBAN

pág. 4



Palavra do Presidente

A ASBAN é uma associação civil, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, estabelecida há 35 anos e que tem, dentre seus objetivos, a divulgação e desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas e soluções voltados ao aperfeiçoamento ou desenvolvimento de produtos, serviços e métodos de gestão para as áreas pública e privada e, também, à preservação ambiental e ao apoio e consolidação do desenvolvimento sustentável.

Desta forma, a ASBAN passou a assimilar e, concomitantemente, disponibilizar recursos tecnológicos necessários para o desenvolvimento de soluções que suprem as novas demandas tecnológicas dos setores privado e público, a fim de elevar ainda mais a qualidade do atendimento a ser prestado aos consumidores e cidadãos e, ao mesmo tempo, manter a otimização dos custos que permeiam todo o processo produtivo.

As parcerias celebradas entre a ASBAN e os vários segmentos econômicos se dão sob a forma de Acordos, Convênios ou Termos de Cooperação Técnica ou de Fomento, sempre com o objetivo comum de aprimorar os produtos e aperfeiçoar a prestação dos serviços desses parceiros.

Tais contratações, quando realizadas com o setor público, têm sido formalizadas observando especialmente a Lei n.º 13.019/2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e, também, a Lei n.º 10.973, de 2004 (Lei de Inovação), cumprindo destacar que esse conjunto

de Leis simplificou e tornou mais dinâmico o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação no País e agilizou a contratação com o setor público no que se refere a estes itens.

A Lei de Inovação, mais ampla e justa, incluiu as inovações no ambiente social, econômico e sustentável, determinando o apoio à criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação, estimulando a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, definindo com mais clareza a propriedade intelectual resultante da parceria entre universidades, organizações da sociedade civil, associações civis, fundações, empresas públicas e privadas, assim como estabeleceu parâmetros à transferência de tecnologia.

Com relação aos estímulos à ciência, tecnologia e inovação, temos disponibilizado recursos tecnológicos, incluindo direitos de uso e treinamentos e, também, acompanhado a implementação, manutenção e prestação assessoria, compartilhando soluções de tecnologia informatizada com os entes subnacionais.

Adicionalmente, com relação à propriedade intelectual resultante da parceria entre universidades, organizações da sociedade civil e empresas, bem como a repartição dos resultados, a Lei de Inovação estabelece que devem ser divididos na proporção dos recursos investidos, sejam intelectuais, financeiros ou recursos materiais alocados pelas partes contratantes.

Tal regra simplifica a questão ao deixar às partes a prerrogativa de estabelecer livremente, na seara contratual, a titularidade da criação conjunta e a repartição dos resultados.

Assim, aplicamos um conjunto de procedimentos para concepção e implantação de sistemas de gestão permeado pelo desenvolvimento de soluções inovadoras e, como consta nesta edição, firmamos Acordo de Cooperação com a Federação Goiana de Municípios – FGM, prevendo a disponibilização aos municípios a ela filiados do **Sistema para Gerenciamento e Controle do Imposto Sobre Serviços (Iss) Intermunicipal- Sistema CIIM**, contendo solução de tecnologia informatizada para o gerenciamento dos dados do ISS sobre Notas Fiscais de Serviços prestados intermunicipais bem como sua respectiva manutenção e assessoria.

Estamos à disposição de nossos associados, prefeituras, governos estaduais, entidades, associações e empresas para compartilhar tecnologias e contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade através de soluções inovadoras.

*Mário Fernando Maia Queiroz
Presidente da Asban*



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alcides Fajardo Júnior
(Itaú Unibanco S.A.)
César Cabús Berenguer Silvano
(Banco Bradesco S.A.)
Cleomar Dutra Ferreira
(Caixa Econômica Federal)
Fabrício Leonard Santana Leite
(Banco Santander S.A.)

José Jorge Pedreiro Paniago
(Rede Brasileira de Correspondentes e Business Ltda)
Mara Márcia Gervásio da Costa
(Itaú Unibanco S.A.)
Marciano Testa
(Banco Agiplan S.A.)
Mário Fernando Maia Queiroz
(Seta Assessoria Ltda)
Marise Fernandes de Araújo
(Caixa Econômica Federal)
Pedro Ivo Santana Gomes
(Bancoob S.A.)

DIRETORIA EXECUTIVA

Mário Fernando Maia Queiroz
Presidente
Alcides Fajardo Júnior
Vice-Presidente
José Jorge Pedreiro Paniago
Vice-Presidente
Cleomar Dutra Ferreira
Diretor-Secretário

CONSELHO FISCAL

Alvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis
(Goias Fomento S.A.)
Donizeth Euripedes Ferreira
(AR & AM Donicred Ltda)
Jorge Luiz Merjane
(Merjane Consultoria e Negócios Ltda)

REPRESENTANTE REGIONAL | TO

Silvia Leandra Peloso (CEF)

SUPERVISOR

José Caetano Sobrinho

Rua 83, Nº 407 | Setor Sul | Goiânia/GO
TELEFONE: (62) 3218-5050
E-MAIL: asban@asban.com.br
SITE: www.asban.com.br

Jornalista Responsável

Denise Ribeiro / JP-2584

Stylo Gráfica

Arte | Impressão | Acabamento
TELEFONE: (62) 3202-2510

1ª Câmara de Conciliação e Mediação inaugura duas unidades de atendimento em Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia recebeu, no dia 11 de junho, duas unidades de atendimento da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, ligada à ASBAN. As novas unidades estão instaladas no Procon municipal e na Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia (Aciag).

Durante a inauguração, o presidente da ASBAN, Mário Queiroz, explicou que a mediação e a conciliação são soluções mais ágeis para resolução de conflitos e dívidas e estão à disposição da população de Aparecida de Goiânia e dos setores empresarial e comercial. “Em parceria com a Prefeitura e a ACIAG, iremos promover seminários sobre educação financeira, orçamento domiciliar, alternativas de aplicação de recursos e negociação de dívidas”, acrescentou Mário Queiroz.

Já o prefeito Gustavo Mendanha enfatizou que os serviços a serem prestados pela 1ª Câmara de Mediação e Conciliação na cidade contribuirão para desafogar o Judiciário. “Aparecida está crescendo muito e essa Câmara facilitará na solução de conflitos, desafogando a Justiça e também diminuindo o desgaste de quem precisa de resolver algum problema com bancos ou comércio locais”, destacou o prefeito.

cais”, destacou o prefeito.

Para o Superintendente do Procon Aparecida de Goiânia, Marinho Rezende, a parceria entre ASBAN, Câmara e administração municipal é importante para o consumidor e também para o empresário. “Vamos resolver muitos conflitos com maior tranquilidade”, reforçou.

A agilidade na resolução de dívidas e conflitos foi destacada pelo superintendente da Aciag, José Luís Celestino. “Por intermédio de acordo formalizado na 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, serão resolvidos dívidas e conflitos, evitando assim, demandas judiciais”.

Mediação e Conciliação

A primeira unidade de atendimento da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, que está localizada em Goiânia, na sede da ASBAN, e as duas unidades de Aparecida de Goiânia têm como objetivo estimular a resolução de conflitos de forma célere e amigável, reduzindo demandas judiciais. “Neste sentido, serão ministrados seminários, palestras, cursos sobre educação financeira e sobre os métodos adequados de solução de conflitos, capacitação de prepostos de empresas, além de conciliador e

mediador”, afirma a diretora jurídica e pedagógica da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, Livia Borges.

Livia lembra ainda que a 1ª Câmara de Conciliação e Mediação é especializada na resolução de conflitos financeiros, cadastrada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e credenciada junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO).

Como funciona

Qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em negociar dívidas pode protocolar pedido de mediação e conciliação junto a uma das unidades de atendimento da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, presencialmente ou por meio eletrônico (web), apresentando documentos pessoais e os relativos ao contrato alvo da reclamação. É garantido o sigilo de todas as informações prestadas pelos interessados.

As partes serão convidadas a participarem de uma audiência de conciliação e mediação, buscando a solução consensual do conflito. Os acordos firmados perante a 1ª Câmara de Conciliação e Mediação poderão ser homologados pela Justiça e se constituem em Títulos Executivos Judiciais.



Presidente da ASBAN fala sobre a importância das unidades da Câmara sediadas no Procon municipal e na Aciag. Os dois eventos foram prestigiados por autoridades, empresários locais, servidores e por cidadãos aparecidenses. Unidades já estão em funcionamento.

Notas

Visita



O vereador Anselmo Pereira esteve na sede da ASBAN em 02 de maio, acompanhado do também vereador Emilson Pereira. Os vereadores goianienses foram recebidos pelo presidente da Associação, Mário Queiroz, pelo supervisor José Caetano Sobrinho e pela diretora jurídica e pedagógica da 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, Lívia Borges.

Visita 2



O empresário Max Menezes esteve na ASBAN para aprofundar conhecimentos sobre o setor bancário e sobre o mercado financeiro goiano, oportunidade em que foram apresentados dados colecionados pela Associação. No encontro, o empresário recebeu dados e discutiu informações produzidas pela ASBAN

sobre as economias local, regional e nacional concentrando-se, principalmente, nas suas perspectivas imediatas e mediatas. O empresário atua no ramo de distribuição de combustíveis e tem vasto currículo de serviços prestados à comunidade de Aparecida de Goiânia.

Aciag



Presidente da ASBAN, Mário Queiroz prestigiou o 2º Arraiá da Associação Comercial de Aparecida de Goiânia (Aciag), que aconteceu no dia 30 de junho. A festa foi organizada pela Aciag Mulher. Na foto, registrada por Silvio Simões, o presidente da ASBAN, o prefeito do município, Gustavo Mendanha, e o superintendente da Aciag, José Luiz Celestino.

Tocantins

O presidente da ASBAN, Mário Queiroz, esteve no mês de junho em Tocantins com a representante da ASBAN naquele estado, Silvia Leandra Peloso. Juntos, buscaram informações sobre a regularização do recolhimento das consignações em folha de pagamento dos servidores

públicos tocantinenses. Na oportunidade, Mário apresentou a ASBAN ao governo estadual recém-eleito.

Câmara



A 1ª Câmara de Conciliação e Mediação, apoiada pela ASBAN, passará a operar em julho também via web. Credores e devedores poderão protocolar solicitações de audiências de conciliação e mediação por meio da internet, ampliando assim o acesso à Câmara.

Treinamento



Grupo Realiza/Help, correspondente bancário e associado da ASBAN, utilizou o Centro de Treinamentos da Associação no dia 02 de junho. O grupo tem aproveitado o espaço da ASBAN para capacitar sua equipe para atuar no mercado de empréstimos.

NOSSOS ASSOCIADOS

 www.fomento.goias.gov.br	 www.bradesco.com.br	 www.daycoval.com.br	 www.bancoib.com.br	 www.bb.com.br	 www.caixa.gov.br	 www.bicbanco.com.br
 www.bancocacique.com.br	 www.besul.com.br	 www.santander.com.br	 www.bradescofinanciamentos.com.br	 www.portal.br.com.br	 www.bancoindustrial.com.br	 www.abcbrazil.com.br
 www.ficsa.com.br	 www.redebancaria.com.br	 www.intermedium.com.br	 www.alfanet.com.br	 www.bancoagiplan.com.br	 www.unicred.com.br	 Cred Rápido
 www.setaassessoria.com.br	 www.bancovotorantim.com.br	 www.comprev.com.br	 Solar Consultoria	 Realiza	 www.paranabanco.com.br	 ASPP
 Merjane Consultoria	 www.br.ccb.com	 www.bancopan.com.br	 www.ita.com.br	 www.donicred.com.br		